

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº568/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

- Considerando o Plano de Investimento elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, para reforçar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a distribuição dos equipamentos e veículos conforme anexo I, anexo II, anexo II A e anexo II B.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de junho de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede,
1º andar, Ala Norte - CEP 70.058-900
Tel. (0XX61) 3315 3777/3706

Ofício Circular n.º 34 GAB/SVS/MS

Brasília, 15 de março de 2006.

Aos: Secretários Estaduais de Saúde e Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde - CONASS

Assunto: Plano de Investimentos

Senhor Secretário,

1. A Secretaria de Vigilância em Saúde em cumprimento ao Plano de Investimentos exercício de 2005, adquiriu veículos e equipamentos na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância em Saúde nas áreas de da Vigilância Epidemiológica e o Controle de Doenças/Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis, Vigilância em Saúde Ambiental e Análise da situação de saúde, nas esferas Estaduais e Municipais da Saúde.
2. Para este Plano de Investimentos foram priorizadas as seguintes áreas:
 - a) O controle da Dengue, da Doença de Chagas, da Malária (Amazônia Legal), das Leishmanioses, da Tuberculose, da Esquistossomose, das Enteroparasitoses, das Rotavíruses, da Influenza e de outros agravos;
 - b) O Programa de Imunizações;
 - c) Os Sistemas de Informação;
 - d) A Vigilância em Saúde Ambiental;
 - e) A Rede de Laboratórios Centrais de Saúde Pública.
3. Encaminho o Plano de Investimentos com a proposta de veículos e equipamentos previstos para esse Estado (Anexos I e II), para que seja informada a distribuição, por município e/ou instituição aprovada no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite.
4. Os critérios para elaboração do presente Plano de Investimentos obedeceram, além da avaliação epidemiológica de cada doença / agravo, o fornecimento anterior desses Insumos.
 - 4.1 - Controle da Dengue - disponibilizar veículos para o transporte de agentes de saúde para a execução de atividades especiais de campo (equipe para vedação de depósitos de água, equipe para redução dos índices de pendências, execução de trabalho em grandes pontos estratégicos e locais de difícil acesso), em capitais e municípios com grande número de imóveis (> 100.000) e municípios pólos potenciais dispersores de dengue para a sua região de influência, bem como equipamentos para aplicação de inseticidas, microscópios e kits de informática (para registro e processamento de dados). No caso dos veículos, segue planilha em anexo, com a proposta elaborada pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue para orientar a discussão da CIB.
 - 4.2 Controle da Doença de Chagas - disponibilizar veículos para o transporte de profissionais para desenvolvimento de trabalho de campo, como pesquisa triatomínica, nos municípios com espécies com potencial de domiciliação (*Triatoma infestans*, *Triatoma braziliensis*, *Panstrongylus megistus*, *Triatoma*

pseudomaculata e *Triatoma sordida*) e equipamentos de informática e laboratório para estruturar os serviços de vigilância epidemiológica e entomológica dos estados;

4.3 Controle da Malária - disponibilizar veículos (renovação da frota), embarcações, equipamentos para aspersão de inseticidas, fontes alternativas de energia para viabilizar as ações de controle (diagnóstico, tratamento de doentes e controle de seletivo de vetores), prioritariamente em municípios com elevada incidência do agravo contemplados integralmente no Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária na Amazônia Legal pelo PNCM no período de 2000 a 2003. Os municípios prioritários estão listados no anexo I de acordo com os critérios acima descritos. Kits de informática para registro e processamento de dados;

4.4 Controle das Leishmanioses - disponibilizar os microscópios bacteriológicos e entomológicos para apoiar os Núcleos Estaduais de Entomologia na identificação e taxonomia de flebotomíneos, visando ao fortalecimento da vigilância e controle das leishmanioses. Destaca-se que para os estados de MS, TO e MA deverá ser disponibilizado um microscópio bacteriológico e entomológico para o serviço de entomologia municipal que atua na área de leishmaniose visceral.

4.5 Controle da Esquistossomose e outras Enteroparasitoses - disponibilizar microscópios para desenvolvimento do trabalho de campo em áreas rurais dos estados endêmicos e com áreas focais;

4.6 Programa Nacional de Imunizações (PNI) - Disponibilizar geladeiras tipo doméstica para acondicionamento de imunobiológicos e termômetros digitais de máxima e mínima visando à garantia da qualidade dos insumos e a melhoria da estrutura da rede de frio nos estados e municípios.

4.7 Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Sinan - disponibilizar microcomputadores, estabilizadores e impressoras com o objetivo de aprimorar o parque de informática das Secretarias Municipais da Saúde para melhor operacionalização do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e possibilitar a implantação de nova versão do sistema (SinanNet) que exige computadores com configuração mais robusta;

4.8 Sub-sistema de vigilância em saúde relacionada à qualidade do ar - disponibilizar equipamentos para a estruturação de banco de dados nas áreas municipais definidas, previamente, como piloto para implantação das ações de vigilância da qualidade do ar;

4.9 Sistema de vigilância sentinela de Influenza - disponibilizar equipamentos para estruturação de banco de dados e para acondicionamento de amostras clínicas nas unidades sentinelas dos estados previamente definidos, por macrorregião, e nestes, os municípios estratégicos, levando-se em conta a proximidade de fronteiras internacionais, o clima propício ao desenvolvimento de infecções respiratórias, e a viabilidade no rápido envio de amostras ao laboratório do nível estadual. A aquisição dos equipamentos laboratoriais atenderá a execução do diagnóstico seguro da Influenza, conforme proposto no Plano Nacional de Contingência para a Pandemia da Influenza, de forma a fortalecer a rede de laboratórios públicos e colaboradores que integram a rede;

4.10 Programa de Controle da Tuberculose - disponibilizar microcomputadores, microscópios, cabines de segurança biológica e estufas bacteriológicas visando à descentralização do diagnóstico laboratorial da tuberculose para laboratórios públicos, possibilitando a expansão da baciloscopia para as Unidades Básicas de Saúde com Programa de Controle da Tuberculose implantado nas capitais e municípios prioritários e a implantação da cultura de escarro e teste de sensibilidade em todos os estados. Disponibilizar também microcomputadores para a Força-Tarefa, facilitando o desempenho das atividades;

4.11 Controle das Gastroenterites por Rotavírus - disponibilizar equipamento para os Laboratórios Centrais de Saúde Pública para a implantação do diagnóstico laboratorial das rotavíruses.

5. As decisões das Comissões Intergestores Bipartite deverão ser encaminhadas a esta Secretaria, através do preenchimento do anexo II e consulta ao anexo I (resumo dos equipamentos disponibilizados) por meio eletrônico. Esclareço que o referido modelo (anexo II) já irá totalizado no que se refere ao quantitativo de cada equipamento e/ou material não sendo, portanto, passível de alteração. No caso da ocorrência de dúvidas no preenchimento do anexo II, contatar DIGES/SVS pelo telefone (61) 3321-2921, 3315 3641.

7. O prazo máximo para o encaminhamento do Anexo II (modelo), será o de 07 de abril de 2006, por meio do email: diges@saude.gov.br e por correspondência oficial.

Atenciosamente,


Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretário

ANEXO I

Unidade Federada: ESPÍRITO SANTO

Autoclave vertical = 06 (CGVAM)

Cabine de segurança biológica classe III B3 = 01 (Tuberculose)

Estufa bacteriológica = 04 (03 CGVAM e 01 Tuberculose)

Fluorímetro digital = 03 (CGVAM)

Geladeira Tipo doméstica de 280 Lts = 42 (PNI)

Geladeira Tipo doméstica de 350 Lts = 03 (CGVAM)

Kit para transporte de substâncias infecciosas = 24 (CGLAB)

Manual de transporte de amostras perigosas = 01 (CGLAB)

Microcomputador (16)+nobreak (16) = 32 (12 Tuberculose; 16 SINAM e 04 Doença de Chagas)

Microscópio bacteriológico = 15 (01 Dengue; 03 Esquistossomose; 01 Leishmanioses e 10 Tuberculose)

Microscópio Entomológico = 04 (02 Dengue; 01 Doença de Chagas e 01 Leishmanioses)

Moto = 01 (Dengue)

Termômetro de máxima e mínima = 60 (PNI)

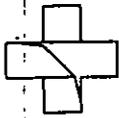
Turbidímetro digital = 03 (CGVAM)

Veículo tipo utilitário = 08 (Dengue)

Total de equipamentos = 207 unidades

NOTA:

- a)  Sugerindo que todos os kit's de substancias infecciosas e manual de amostras perigosas da CGLAB, sejam entregues no Laboratório de Saúde Pública - LACEN segundo norma técnica da Coordenação Geral de Laboratórios/SVS/MS.
- b)  Sugerindo que dos 15 microscópios bacteriológicos, 01 (Leishmanioses) seja entregue no Núcleo de Entomologia segundo norma técnica da Coordenação de Leishmanioses/SVS/MS e 10 destinados a Tuberculose sejam entregues nos municípios de: Cachoeiro do Itapemirim (01), Cariacica (01), Guarapari (01), São Mateus (01), Serra (01), Viana (01), Vila Velha (01), Vitória (01) e LACEN/Vitória (02) conforme orientação da Coordenação de Tuberculose/SVS/MS.
- c)  Sugerindo que o veículo tipo utilitário destinado à Dengue seja distribuído obedecendo a prioridade dos municípios: Serra - Região Metropolitana (02), Cariacica - Região Metropolitana (02), Vitória - Região Metropolitana (02), segundo a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue/SVS/MS.
- e)  Sugerindo que dos 04 microscópios entomológicos, 01 (Leishmanioses), seja entregue no Núcleo de Entomologia segundo norma técnica da Coordenação de Leishmanioses/SVS/MS.
- f)  Devido à complexidade dos equipamentos, necessitando de mão-de-obra especializada em sua montagem e local adequado para o equipamento, os mesmos deverão ser instalados: Cabine de Segurança Biológica Classe II B3 para o LACEN/Vitória e a Estufa Bacteriológica também para o LACEN/Vitória, (TUBERCULOSE).



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLS. Nº

PROC. Nº

RÚBRICA

SGSA/GARH - 13/07/06

A CIB, informando que deixamos de providenciar a publicação da Resolução 568/06, uma vez que as Tabelas de Xedex e Mesas não veio inserido no Disquete enviado, solicitamos ainda que nos seja encaminhado o processo de Resoluções.

Luiza Vidal

Luiza dos Santos Vidal Moraes

Nº Funcional 272994

Recebido em
17/07/06
Suzi

AO

GRS

Claro da Resolução

Em, 13 de julho de 2006.

Suzi

CIB/estadual

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II

Unidade Federada: ESPÍRITO SANTO

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA

CONSOLIDADO

| Município/Instituição | TIPO DE EQUIPAMENTO | | | | | | TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|-------|
| | Microscópio Bacteriológico | Microscópio Entomológico | Moto | Termômetro de máxima e mínima | Turbidímetro Digital | Veículo Tipo Utilitário | |
| Alfredo Chaves | | | | | | | |
| Brejetuba | 1 | | | 2 | | | 4 |
| Cachoeiro do Itapemirim | 1 | | | | | | 1 |
| Carriacica - Região Metropolitana | 2 | | | 10 | | 2 | 25 |
| Colatina | | | | | | | 2 |
| Conceição da Barra | | | | | | | 2 |
| Divino São Lourenço | | | | | | | 3 |
| Domingos Martins | | | | | | | 1 |
| Dores do Rio Preto | | | | 20 | 1 | | 29 |
| Ecoporanga | | | | | | | 1 |
| Fundão | | | | | | | 3 |
| GEVS/NVA | | | | | | | 1 |
| Guarapari | 1 | | 1 | | | | 0 |
| Iconha | | | | | 2 | | 4 |
| Irupi | 1 | | | | | | 4 |
| Itapemirim | | | | | | | 1 |
| Itarana | 1 | | | | | | 1 |
| LACEN/Vitória | 2 | | | | | | 1 |
| | | | | | | | 6 |

(8)

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA

Unidade Federada: ESPÍRITO SANTO

CONSOLIDADO

| Município/Instituição | TIPO DE EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------|--|
| | Autoclave Vertical | Cabine Seg Biol. Classe II B3 | Estufa Bacteriológica | Fluorímetro Digital | Geladeira de 280 Lts | Geladeira de 350 Lts | Kit p/transp.su bst.infecc. | Manual de Transp.Amostra Perigosas | Micro + Nobreak | |
| Alfredo Chaves | | | | | 1 | | | | | |
| Aracruz | | | | | 1 | | | | | |
| Alegre | | | | | 1 | | | | | |
| Bom Jesus do Norte | | | | | | 1 | | | | |
| Brejetuba | | | | | | | | | 2 | |
| Castelo | | | | | | | | 8 | 2 | |
| Cachoeiro do Itapemirim | | | | | | | | | | |
| Carriacica - Região Metropolitana | | | | | | | | | 2 | |
| Colatina | | | | | | 1 | | | | |
| Conceição da Barra | | | | | | 1 | | | 2 | |
| Divino São Lourenço | 2 | | | | | | 1 | | | |
| Domingos Martins | | | | | | | | | 2 | |
| Dores do Rio Preto | | | | | | | | | | |
| Ecoporanga | | | | | | | | | | |
| Fundão | | | | | | | | | | |
| Guacuí | | | | | | | | | 2 | |
| GEVS/NVA | | | | | | | | | | |
| Guarapari | | | | | | 1 | | | | |
| Ibatiba | | | | | | | | | | |

87

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo
COSEMS-ES**

Vitória, 12 de Julho de 2006

OF/COSEMS/Nº 017/05

Senhor Presidente,

Solicitamos correção na planilha 2b do Plano de Investimento 2006/SVS/MS, quanto ao item que libera uma moto para o Município de Guarapari, pois conforme deliberação em Assembléia Ordinária deste Conselho realizada no dia 02/06/06, ficou estabelecido o critério de contemplar um município de menor porte com alto índice de infestação de Dengue, de acordo com cópia de ata, em anexo, que segundo informações da SESA trata-se do Município de Nova Venécia.

Atenciosamente,


Jair Ferraz Junior

Presidente do COSEMS-ES

**AO: Presidente da CIB
Dr. Anselmo Tose**

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COSEMS - ES

ATA EXECUTIVA
REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA

DATA: 2/6/2006 LOCAL: Auditório do UNIVILA

PAUTA:
- Seminário sobre Pacto de Gestão - SESA/MS
- Plano de Investimento da Vigilância em Saúde
- Contratação dos Hospitais Filantropos
- Plano Estadual de Assistência Farmacêutica

DECISÕES:
Marcelo publica Secretaria do COSEMS deu início a Assembleia justificando o atraso do Presidente já que não que ele está a caminho. Foi como o primeiro item começou do pelo informe: Congresso Nacional de Sec. Municipais de Saúde, esclarecimento sobre a viagem feita por Renata da Akatur, em seguida a Sec. de V. Velha notificou a presença de acadêmicos da UNIVIX para realizar uma pesquisa com oito municípios e que todos colaborou. O primeiro item de Paula sobre Plano de Investimento da Vigilância em Saúde sobre a distribuição de veículos para 09 municípios da metropolitana, naquele representante da SESA solicita que um dos municípios desista de um veículo no total de oito para um município que tem acima de cem mil habitantes. Os municípios da metropolitana não aceitam, mas da proposta do MS que para entregar dois veículos para Serião Vila Velha, Vitória e Cariacica, e a nota ficaria para Guarapari mas que a assembleia pode decidir para onde ir. Na discussão houve duas propostas, uma do Estado e outra do Sec. Fábio a proposta do Fábio de entregar a moto para um município menor com o alto índice de dengue, o Estado vai estar reafirmando junto a V. Ambiental, qual este município.
- Seminário Pacto de Gestão na reunião de diretoria foi sugerido para 13 de junho mas impossível, ficou definido para dia 08/06 de junho e há apenas um dia a partir das 8h e que todos recebam FAX da programação e local, depois de muitas outras propostas permanecer para o dia 8 de junho, aprovado pelo

Cont.

2/6/2006

Assembleia

- Contratação dos Hospitais Filantropicos, o presidente conversou com Uli. Heloisa de que temos 32 municípios com Hospitais Filantropicos e que nos precisamos de um informe para todos os municípios tem o mesmo modelo. Minha da Câmara Técnica estava passando sobre a formalidade sobre Contratação. A contratação aconteceu mais com os Hospitais e M.S do que com os municípios, os hospitais estão bem organizados a respeito da contratação e os municípios precisam se organizar para a formalização da minuta dos contratos entre Hospitais e municípios.

- Plano Estadual de Assistência Farmacêutica, Silvio fala sobre a Estrutura Farmacêutica do Estado e falou sobre a construção Política da A. Farmacêutica que tenha participação, transparência e legitimidade social, propondo maior garantir acesso: Proposta de encaminhamento e que as mesas indique um farmacêutico de cada município para implementação das políticas de A. Farmacêutica do Estado.

Informes:

- É necessário preencher duas vagas na Câmara Técnica e gostaríamos que os municípios indiquem estes técnicos: Utoia, Anchieta e Apiacá, Castelo São dos municípios e interesse, mas precisamos de dois técnicos:

CONACES: pegar informe c/ a representante.

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA

Folha: 04

| Unidade Federada: ESPÍRITO SANTO | Tipo de Equipamento | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|
| | Leishmanioses | | Esquist. | | SINAM | | D.Chagas | | | | Dengue | | | | Valor Tipo Unitário | | |
| Município/Instituição | Microscópio Bacteriológico | Microscópio Entomológico | Microscópio Bacteriológico | Microscópio Bacteriológico | Micro + Nobreak | Micro + Nobreak | Microscópio Entomológico | Microscópio Bacteriológico | | Microscópio Entomológico | Microscópio Bacteriológico |
| Cachoeiro do Itapemirim | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caracica - Região Metropolitana | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Colinas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ilheus | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serra - Região Metropolitana | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Viana | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vila Velha - Região Metropolitana | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vitória - Região Metropolitana | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Núcleo de Entomologia | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LACEN/VIOLA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 1 | 1 | 1 | 3 | 16 | 4 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 8 |

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB

Antonio Jose
Ass. do Presidente/Coordenador da CIB